



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

AUTÓGRAFO Nº 53/2023

PROJETO DE LEI Nº 54/2023 - EXECUTIVO.

"Da denominação Oficial do Prolongamento da Rua Ângelo Teruel do Jardim Teruel no Município de Alvinlândia".

ABIGAIL CATELI DIAS. Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

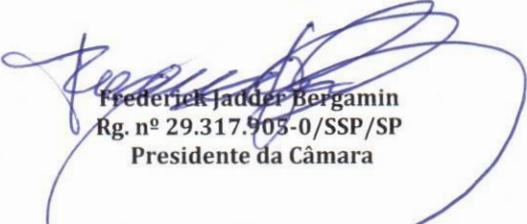
FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte **LEI:**

ARTIGO 1º. Fica denominado o prolongamento da Rua Ângelo Teruel, do Bairro Jardim Teruel no Município de Alvinlândia, que compreende o trecho da Rua Iracema com a Área denominada Gleba "B" numa extensão de 85,60 metros de comprimento por 11,80 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.010,08 metros quadrado, onde ficara oficialmente denominada "**RUA ÂNGELO TERUEL**".

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 05 de Julho 2.023.


Frederick Jadder Bergamin
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquenzi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.